



EDITAL PROPPG 10/2017 - Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos Multiusuários 2017

ERRATA

Onde se lê:

III. Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

IV. A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Portal Institucional da UTFPR.

Leia-se:

III. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

IV. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Portal Institucional da UTFPR.

Curitiba, 21 de setembro de 2017.